SENAI

*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

Aracaju - SE, 05 de junho de 2024.

**ERRATA**

**EDITAL SENAI PARA INGRESSO EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - EAD – 04/2024.2**

No supracitado Edital, devem ser consideradas as seguintes alterações:

**1) Onde se lê:**

**3.0** – DOS REQUISITOS PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O acesso será mediante matrícula dos candidatos condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

**3.1 Ter, no mínimo, 18 anos completos;**

**3.2 Comprovar a escolaridade mínima exigida pelo curso – Ter concluído o Ensino Médio;**

3.3 Apresentar cópia dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, citados no item 4 deste Edital;

3.4 Ter vaga na turma escolhida pelo candidato;

3.5 As vagas serão preenchidas por ordem cronológica, pelos candidatos que atenderem a todos os requisitos dos itens 3 e 4 deste Edital no período de matrículas;

**Leia-se:**

**3.0** – DOS REQUISITOS PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O acesso será mediante matrícula dos candidatos condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

**3.1 Estar cursando a partir do 2° ano do Ensino Médio ou ter concluído Ensino Médio;**

3.2 Apresentar cópia dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, citados no item 4 deste Edital;

3.3 Ter vaga na turma escolhida pelo candidato;

3.4 As vagas serão preenchidas por ordem cronológica, pelos candidatos que atenderem a todos os requisitos dos itens 3 e 4 deste Edital no período de matrículas;

**2) Onde se lê:**

**4.4** No ato da matrícula realizada nos Balcões de Atendimento nas Unidades Operacionais, informadas no item (4.2) deverão ser apresentados os originais e entregues cópias dos documentos obrigatórios abaixo relacionados:

**a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Superior;**

b) Cópia do CPF próprio do candidato, independentemente da idade;

c) Cópia da carteira de identidade – RG;

d) Duas fotos 3x4;

e) Cópia do comprovante de residência, sendo aceito qualquer documento dos últimos três meses, que seja entregue pelos correios ou fatura da energia ou de água onde conste endereço com CEP correto e destinatário em nome do candidato ou dos pais constantes no RG;

**Leia-se:**

**4.4** No ato da matrícula realizada nos Balcões de Atendimento nas Unidades Operacionais, informadas no item (4.2) deverão ser apresentados os originais e entregues cópias dos documentos obrigatórios abaixo relacionados:

**a) Comprovante de matrícula no 2° ou 3° ano do Ensino Médio ou Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Superior;**

b) Cópia do CPF próprio do candidato, independentemente da idade;

c) Cópia da carteira de identidade – RG;

d) Duas fotos 3x4;

e) Cópia do comprovante de residência, sendo aceito qualquer documento dos últimos três meses, que seja entregue pelos correios ou fatura da energia ou de água onde conste endereço com CEP correto e destinatário em nome do candidato ou dos pais constantes no RG;

**f) Cópia do RG e CPF do responsável (pai ou mãe), caso o candidato tenha menos de 18 anos, sendo avô ou avó, incluir Certidão de Nascimento para comprovação do parentesco.**

3) Na Cláusula 8.0 - Das Disposições Geais, inclui-se:

**8.13**. Para emissão do Diploma de Técnico de Nível Médio após a conclusão do curso técnico os alunos que ingressaram no 2° ou 3° ano do Ensino Médio deverão entregar cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital SENAI para ingresso em cursos téncicos de nível médio – EAD – 04/2024.2.

**Paulo Sergio de Andrade Bergamini**
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/Sergipe

KAREN VIRNA ALVES LIMA COSTA:02038025517

DN: c=BR, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=KAREN VIRNA ALVES LIMA COSTA:02038025517
Dados: 2024.06.05 08:33:10 -03'00'